



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A  
R-0001  
F-1246

DELIBERAÇÃO Nº 102 de 4 de maio de 1950.

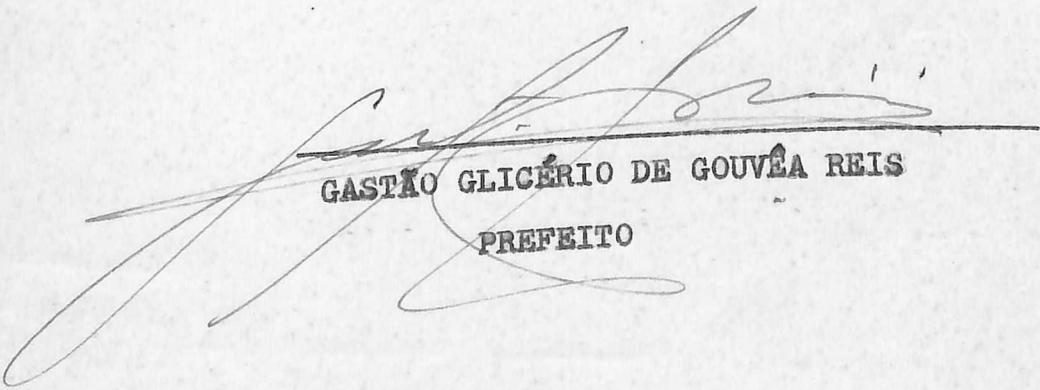
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica conferido ao Senador da República Dr. Attilio Vivacqua o título de cidadão Duque Caxiense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de maio de 1950.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
PREFEITO